

## **EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, a todos que virem ou deste tiverem conhecimento, que a Câmara Municipal de Regente Feijó-SP recebeu no último dia 02 (dois) de Agosto de 2017 – diretamente do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – o Processo TC nº 0002428/026/15, contendo as Contas Municipais referente ao exercício de 2015, concluindo com PARECER DESFAVORÁVEL às Contas do Poder Executivo Municipal.

**FAZ SABER AINDA**, que referido Processo ficará 60 (sessenta) dias à disposição de qualquer cidadã(o) para estudos, análises e conhecimento na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, situada à Av. Alcides Silveira, 1.000, Vila Nova, cidade e comarca de Regente Feijó-SP, no horário de atendimento desta Edilidade.

**FAZ SABER FINALMENTE**, que durante esse período o Processo estará tramitando nas comissões temáticas pertinentes, durante o prazo regimental, bem como, à deliberação do Plenário, tudo em conformidade com o prescrito nos artigos 297 e 298 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 07 de Agosto de 2017.

**Guilherme Oliveira da Rocha**  
**Presidente**